



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 03 / 2026

Nova Friburgo, 26 de março de 2026.

Exmº Sr. Dirceu Tardem

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Serviços Concedidos exerce papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por concessionárias que atuam no Município de Nova Friburgo, especialmente no que se refere à execução de obras em vias públicas.

No caso da concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, é recorrente a realização de intervenções em ruas e estradas para manutenção, reparos ou expansão da rede, o que implica diretamente na recomposição do pavimento.

Entretanto, têm sido frequentes as reclamações de munícipes acerca da má qualidade dos reparos realizados, sobretudo quanto ao nivelamento do asfalto, recomposição de paralelepípedos e durabilidade das intervenções, resultando em desníveis, buracos e comprometimento da segurança viária.

Considerando o dever do Poder Público de fiscalizar a adequada prestação de serviços concedidos;

Considerando que a recomposição do pavimento deve observar padrões técnicos equivalentes ou superiores aos originalmente existentes;

Considerando as recorrentes reclamações da população quanto à má qualidade dos reparos realizados pela concessionária de água;

REQUEIRO, nos termos das normas regimentais, que o presente Requerimento de Informação seja submetido ao Plenário e, após aprovado, encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Nova Friburgo, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Concedidos, sejam prestadas as seguintes informações:



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

1. Sobre a fiscalização da concessionária:

- a) Qual é o procedimento adotado pelo Município para fiscalizar os reparos realizados pela concessionária de água após intervenções em vias públicas?
- b) Existe norma técnica municipal ou cláusula contratual que obrigue a recomposição do pavimento com o mesmo padrão de qualidade, nivelamento e acabamento anterior?

2. Sobre qualidade dos reparos:

- a) Quais critérios são utilizados para avaliar se o serviço de recomposição de asfalto ou paralelepípedo foi executado de forma adequada?
- b) Há exigência de garantia ou prazo de durabilidade dos reparos realizados?

3. Sobre notificações e penalidades:

- a) O Município já notificou a concessionária em razão de má execução de reparos em vias públicas?
- b) Em caso positivo, informar: quantidade de notificações nos últimos 12 (doze) meses; principais irregularidades apontadas; eventuais penalidades aplicadas.

4. Sobre recomposição de vias:

- a) Existe padronização quanto à recomposição de vias asfaltadas e de paralelepípedo?
- b) O Município exige que o nivelamento final seja equivalente ao realizado pela própria Prefeitura?

5. Sobre acompanhamento e controle:

- a) Há equipe específica responsável pela fiscalização dessas intervenções?
- b) Existe canal para registro e acompanhamento de reclamações da população?

6. Encaminhar, se houver:

- a) Normas técnicas ou diretrizes aplicáveis à recomposição de pavimento;
- b) Relatórios de fiscalização;
- c) Cópia de notificações ou autos de infração aplicados à concessionária.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade apurar a atuação do Poder Executivo Municipal na fiscalização dos serviços prestados pela concessionária de abastecimento de água, especialmente no que se refere à recomposição do pavimento após intervenções em vias públicas.

A recorrência de reparos mal executados, com desníveis, buracos e recomposição inadequada de paralelepípedos, compromete a segurança viária, gera transtornos à população e pode acarretar danos a veículos e pedestres.

A adequada recomposição das vias públicas não é mera liberalidade da concessionária, mas sim obrigação decorrente da utilização do espaço público, devendo observar padrões técnicos compatíveis com aqueles adotados pelo próprio Município.

A ausência de fiscalização efetiva ou de aplicação de penalidades pode contribuir para a perpetuação de serviços de baixa qualidade, em prejuízo direto da população.

Diante da relevância do tema para a mobilidade urbana, segurança pública e qualidade dos serviços concedidos, solicita-se que as informações sejam prestadas com a máxima brevidade.

Sala Dr. Jean Bazet, 26 de março de 2026.

VEREADOR
CLAUDIO LEANDRO
Partido PL